GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA
E.E. "BAIRRO JAGUARI"
SANTO ANTONIO DO JARDIM / SP
E-mail: e919366a@educacao.sp.gov.br
Fone/Fax: (19) 3654 2003
CIE: 919366

EDITAL PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO EDUCAÇÃO ESPECIAL (Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)

O Diretor Escolar da EE. Bairro Jaguari, no uso de suas atribuições torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em atuar como PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber:

I – Das Atribuições:

São atribuições do PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO:

a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;

b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;

c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;

d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;

e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante;

f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente.

g) monitorar o Plano de Atendimetno Educacional Especializado – PAEE

h) aplicação da API

II – Dos requisitos:

- Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2025
- O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE nº 213/2021 na área da EDUCAÇÃO ESPECIAL.

III – Carga Horária:

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta,no período da tarde , com 09 aulas distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluidas as Aulas de Trabalho Pedagógico – ATPCs.

III – Procedimentos para a seleção:

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de GestãoPedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IV – Do cronograma:

Período de Inscrição: 01/08 a 07/08/2025 das 09h às 16h na secretaria da escola.

A Direção da Unidade Escolar entrará em contato com o candidato para agendamento da entrevista.

Santo Antônio do Jardim , 31 de julho de 2025

Rita de Cássia Opúscolo Pesoti
RG: 26.793.811-1 SSP-SP
Diretor Escola